

PORTARIA Nº 1.867/2026**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE
CONDUTA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.425/2026, tendo em vista o que consta no Processo nº **54.682/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE**, Subinspetor da Guarda Civil, mat. nº 13010, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

JOÃO ANTÔNIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito (Interino)

